

Subemenda n°.....⁰¹ À emenda de relator n° 01.

Cria as secretarias municipais que refere, estabelece suas finalidades e competências, extingue secretarias e dispõe sobre a organização administrativa durante a sua extinção e revoga legislação sobre o tema.

Art. 1º Altera redação do artigo 3º da emenda 01 de relator, com a seguinte redação:

“Art. 3º Suprimido o inciso XI do artigo 14 do PLCL 12/16”.

Art.2º suprime o artigo 1 da emenda 01 de relator.

Art. 3º Altera a redação do artigo 12º do PLCE 12/16, dando a seguinte redação

“Art. 12. Fica alterado o art. 2º da Lei n. 1.516, de 02 de dezembro de 1955, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2 Fica criado o cargo de Secretário do Município, na Secretaria Municipal da Fazenda”. (NR)

Justificativa

A presente emenda visa corrigir equívocos na emenda de relator.



Vereador Elizandro Sabino

Líder do PTB